

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco I, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8207 | [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [posgestaopublica@uft.edu.br](mailto:posgestaopublica@uft.edu.br)



**EDITAL Nº 001/2015 – PPGGPS  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e o Programa de Pós-Graduação do Núcleo de Economia Solidária (PPGNESol) (Câmpus de Palmas), no uso de suas atribuições legais e atendendo as necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o **processo seletivo simplificado, com inscrições entre os dias 03 de fevereiro a 16 de março de 2015, objetivando selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização em “Gestão Pública e Sociedade”,** sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria Nº 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução Consepe/UFT nº 09 de 12 de maio de 2010), e sendo aprovado e credenciado, inclusive eventuais atualizações do curso, pelas certidões Consepe/UFT nº 325/2008, nº 009/2013 e nº 002/2015.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

### **1.1. Objetivos**

Selecionar candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Sociedade, **turma 2015/2016** (5ª edição), tendo como objetivo geral discutir diversas problemáticas da sociedade contemporânea e da gestão pública, qualificando a elaboração e a avaliação de políticas públicas dentro do seu contexto social e político, incluindo desde a história do Brasil e do Estado Brasileiro, da formação da agenda governamental até o planejamento e a execução dos programas e políticas públicas. Estas são as bases para a produção de novos parâmetros para se pensar e intervir no aprimoramento e democratização tanto da gestão pública brasileira, como da própria sociedade, numa dupla implicação dialética. O curso encontra-se estruturado em módulos/disciplinas integrados, que pretendem possibilitar aos alunos a socialização e reflexão sobre as suas experiências em gestão pública, a discussão de temas vinculados às diversas áreas do conhecimento, a teorização dos problemas da sociedade contemporânea em perspectiva histórica e o desenvolvimento de ações e projetos no campo das inúmeras articulações sociais.

### **1.2. Estrutura curricular e corpo docente**

A estrutura curricular do curso está organizada em grupos de disciplinas, obrigatórias e optativas. O curso é semipresencial, contando com 62% (250 horas/aula) presenciais, e 38% da carga total do curso (154 horas/aula) à distância, estas organizadas tanto como complemento dos encontros presenciais, como elemento de articulação interdisciplinar, em um ambiente virtual de aprendizado.

Para essa edição, conforme avaliação feita com os alunos e pela própria coordenação do curso, optou-se por ofertar um conjunto de oito disciplinas optativas, das quais os alunos deve optar por, pelo menos, seis delas, cumprindo dessa forma o mínimo de 360 horas aula, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 – Oferta do Curso

|                                  | horas/aula |
|----------------------------------|------------|
| Disciplinas obrigatórias         | 228        |
| Oferta de 8 optativas            | 176        |
| <b>Total ofertado pelo curso</b> | <b>404</b> |

Tabela 2 – Mínimo **necessário** para o aluno concluir o curso

|                          | horas/aula |
|--------------------------|------------|
| Disciplinas obrigatórias | 228        |
| Cursar 6 optativas       | 132        |
| <b>Total cumprindo</b>   | <b>360</b> |

Em casos excepcionais de impedimento, por força maior, do aluno não puder cursar uma das disciplinas obrigatórias, a mesma poderá ser substituída por duas optativas, desde que pelo menos uma dessas optativas esteja na mesma perspectiva epistemológica da disciplina obrigatório substituída.

O curso abrange cinco perspectivas epistemológicas:

- a) metodologia;
- b) sociedade e gestão;
- c) gestão e sociedade;
- d) gestão; e
- e) sociedade

Tabela 3 – Estrutura curricular por carga horário e corpo docente

| Disciplina  | Carga Horária (horas/aula) |           |       | Docentes (Titulação/Instituição)   |
|---|----------------------------|-----------|-------|--|
|   | Presencial                 | Distância | Total |  |
| <b>Obrigatórias</b>                                     |                            |           |       |  |
| Introdução ao Curso Gestão Pública e Sociedade          | 12                         | 0         | 12    | André de Oliveira (Doutorando/UFT) e Édi Augusto Benini (Doutorando/UFT)     |
| Estado e Sociedade                                      | 14                         | 10        | 24    | Adilson Gennari (Doutor/Unesp)   |
| Realidade Brasileira                                    | 14                         | 10        | 24    | Miguel Pacífico Filho (Doutor/UFT)   |
| Metodologia Científica: fundamentos e pesquisa          | 14                         | 10        | 24    | André de Oliveira (Doutorando/UFT)   |
| Base Jurídica da Gestão Pública                         | 14                         | 10        | 24    | Aline Sueli de Salles Santos (Doutora/UFT)                                   |
| Análise Crítica da Teoria Organizacional                | 14                         | 10        | 24    | Airton Cardoso Cançado (Doutor/UFT)  |
| Comportamento Organizacional                            | 14                         | 10        | 24    | Sandra Alberta Ferreira (Doutora/UFT) e Líliam Dheize Ghizonni (Doutora/UFT) |
| Espaço Público e Processo Decisório                     | 14                         | 10        | 24    | André de Oliveira (Doutorando/UFT)   |
| Formulação, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas    | 14                         | 10        | 24    | Édi Augusto Benini (Doutorando/UFT)  |
| Seminários de Pesquisa                                  | 14                         | 10        | 24    | Helga Midori Iwamoto (Doutora/UFT) e Édi Augusto Benini (Doutorando/UFT)     |
| <b>Optativas</b>  |                            |           |       |  |
| Planejamento I – Orçamento e Finanças Públicas          | 14                         | 8         | 22    | Maria Joaquina Barbosa Goulart da Silva (Mestre/UFT)                         |
| Planejamento II – Oficina de Problemas e Indicadores    | 14                         | 8         | 22    | Édi Augusto Benini (Doutorando/UFT)  |
| Seminários em Gestão e Sustentabilidade                 | 14                         | 8         | 22    | Maria Joaquina Barbosa Goulart da Silva (Mestre/UFT)                         |
| A construção social do espaço: Territórios e Movimentos | 14                         | 8         | 22    | Maurício Alves (Doutor/UFT)  |

|  |            |            |            |  |
|--|------------|------------|------------|--|
| Formas Históricas e Alternativas de Organização Societal | 14         | 8          | 22         | Henrique Tahan Novaes (Doutor/Unesp) e Édi Augusto Benini (Doutorando/UFT) |
| Tópicos Especiais em Gestão Pública e Sociedade          | 14         | 8          | 22         | André Pugliese (Mestre/UFT)  |
| Trabalho e Saúde   | 14         | 8          | 22         | Líliam Dheize Ghizonni (Doutora/UFT)                                       |
| Metodologia do Ensino Superior                           | 14         | 8          | 22         | André de Oliveira (Doutorando/UFT)   |
| <b>Total</b>   | <b>250</b> | <b>154</b> | <b>404</b> |  |

Tabela 4 – Estrutura Curricular por Perspectiva Epistemológica

| <b>Disciplina</b>  |            | <b>Perspectiva</b> |
|--|------------|--------------------|
| <b>Obrigatórias</b>                                      | <b>C/H</b> |                    |
| Introdução ao Curso Gestão Pública e Sociedade           | 12         | Metodologia        |
| Estado e Sociedade                                       | 24         | Sociedade e Gestão |
| Realidade Brasileira                                     | 24         | Sociedade          |
| Metodologia Científica: fundamentos e pesquisa           | 24         | Metodologia        |
| Base Jurídica da Gestão Pública                          | 24         | Sociedade e Gestão |
| Análise Crítica da Teoria Organizacional                 | 24         | Gestão             |
| Comportamento Organizacional                             | 24         | Gestão             |
| Espaço Público e Processo Decisório                      | 24         | Sociedade e Gestão |
| Formulação, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas     | 24         | Sociedade e Gestão |
| Seminários de Pesquisa                                   | 24         | Metodologia        |
| <b>Optativas</b>   |            |                    |
| Planejamento I – Orçamento e Finanças Públicas           | 22         | Gestão             |
| Planejamento II – Oficina de Problemas e Indicadores     | 22         | Gestão             |
| Seminários em Gestão e Sustentabilidade                  | 22         | Gestão e Sociedade |
| A construção social do espaço: Territórios e Movimentos  | 22         | Sociedade          |
| Formas Históricas e Alternativas de Organização Societal | 22         | Sociedade          |
| Tópicos Especiais em Gestão Pública e Sociedade          | 22         | Gestão e Sociedade |
| Trabalho e Saúde   | 22         | Sociedade e Gestão |
| Metodologia do Ensino Superior                           | 22         | Metodologia        |

### 1.3. Horário das aulas presenciais

| PERÍODO                              | HORÁRIO             | HORA/AULA |
|--------------------------------------|---------------------|-----------|
| sábado/manhã                         | Das 08h até 12h     | <b>4</b>  |
| sábado/tarde                         | Das 13h30 até 16h30 | <b>3</b>  |
| sábado/noite                         | Das 17h até 19h     | <b>2</b>  |
| domingo/manhã                        | Das 08h até 13h     | <b>5</b>  |
| <b>Total por encontro presencial</b> |                     | <b>14</b> |

## 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. De **03 de fevereiro a 16 de março de 2015**, estarão **abertas as inscrições** para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o ano letivo de 2015/2016.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico: [posgestaopublica@uft.edu.br](mailto:posgestaopublica@uft.edu.br).

2.3. Para solicitar a sua inscrição, o candidato deverá:

- a) encaminhar e-mail com a sua ficha de inscrição (anexo I), constando obrigatoriamente o nome completo, número de documento oficial de identificação, telefone para contato, e-mail;
- b) anexar cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item 4) e,
- c) anexar cópia digital do diploma de conclusão de curso superior (ou documento de valor jurídico equivalente).

2.4. Caso todos esses requisitos sejam devidamente atendidos, a coordenação enviará mensagem confirmando a sua inscrição.

2.5. Requisitos para inscrição:

- a) Aceitar realizar um exame de seleção em duas fases: entrevista e análise de currículo;
- b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação nos seus horários e cronogramas estabelecidos, especialmente a flexibilização de horários para os professores visitantes e em casos não previstos pela coordenação do curso;
- c) Pagamento da taxa de inscrição e envio do respectivo comprovante.

2.6. A taxa de inscrição está fixada no valor de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, paga diretamente na seguinte conta do curso:

|   |
|---|
| Banco: Banco do Brasil<br>Agência: 3615-3<br>Conta Corrente: 200.430-5 (FAPTO/GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE 2015.01) |
|---|

2.7. Disposições gerais sobre as inscrições:

- a) É vedada a inscrição extemporânea;
- b) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não fornecer os elementos requisitados ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição não será efetivada;
- c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;
- d) O PPGNESol/Palmas/TO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados;
- e) A homologação das inscrições será publicada através da internet, na página oficial da Universidade Federal do Tocantins, e também comunicada via e-mail para os candidatos;

- f) O curso será ministrado preferencialmente aos sábados (manhã, tarde e noite) e domingo, pela manhã (ver item 1.3.), podendo ser utilizado, caso seja necessário, a sexta-feira, período noturno. Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos. Tal fato gerará o comunicado com antecedência mínima de 15 dias corridos para os alunos do curso, por parte da secretaria do curso.
- g) A agenda de todas as aulas será divulgada, por meio eletrônico, a partir do dia 20 de abril de 2015, pela Coordenação do curso, na página eletrônica oficial do curso ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)).

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- 3.1. Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**, sendo dentre estas, 5 (cinco) bolsas integrais (ver requisitos para as bolsas neste edital).
- 3.2. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido neste edital, de caráter classificatório,
- 3.3. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, a saber:
- a) Análise do currículo;
  - b) Entrevista
- 3.4. A **análise do currículo** adotará os seguintes critérios, por ordem de prioridade:
- I) Formação acadêmica; artigos publicados em revistas científicas qualificadas pela CAPES-QUALIS (Qualis conceito A: 4 pontos. Qualis conceito B: 2 pontos. Qualis conceito C: 1 pontos);
  - II) Participação em eventos de caráter científico: sem apresentação de trabalhos (1 ponto), com apresentação de trabalhos (2 pontos);
  - III) Experiência e atuação pertinentes à temática do curso de Gestão Pública e Sociedade (valendo até 5 pontos);
  - IV) Possuir especialização (1 ponto cada título), possuir mestrado (3 pontos cada título), possuir doutorado (6 pontos cada título). O currículo apresentado deverá estar documentado ou comprovado. A pontuação máxima será de **25 pontos**.
- 3.5. Os currículos deverão ser documentados nos itens acima destacados, para ser válida a pontuação. Itens não documentados não serão considerados.
- 3.6. O currículo impresso, junto com a documentação pertinente, deverá ser entregue pelo candidato no momento da sua entrevista.
- 3.7. A **entrevista** será realizada por uma comissão composta de, no mínimo, 02 (dois) professores, com um tempo previsto de 15 minutos e terá pontuação máxima de **25 pontos**.
- 3.8. A ordem de chamada para as entrevistas se dará com base em classificação alfabética dos candidatos.
- 3.9. O critério de avaliação na entrevista será baseado na aderência do perfil do candidato em relação ao projeto do curso, tendo com base o seu currículo, bem como sua motivação e potencial comprometimento com questões relacionadas com o interesse coletivo ou da sociedade.

3.10. A nota final será obtida por meio da soma das notas da análise curricular e da entrevista, determinando a classificação dos candidatos.

3.11. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória, dos candidatos selecionados, conforme o cronograma estipulado no item 5., sendo divulgado na página específica do curso: <http://ww1.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao/especializacao/10735-gestao-publica-e-sociedade>.

3.12. Serão convocados os primeiros 50 colocados, e havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações, até o preenchimento completo das vagas.

3.13. Somente será aberta uma turma se houve o mínimo de **40 candidatos efetivamente matriculados**, caso contrário, os valores das matrículas serão devolvidos imediatamente.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização no tempo mais breve possível.

4.2. O julgamento é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados disporá de até 72 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo.

b) Os resultados dos recursos serão divulgados de acordo com o cronograma (item 5) no endereço eletrônico acima descrito (3.11). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso.

4.3. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via SEDEX para a Secretária do Núcleo de Economia Solidária - NESoL, CEP 77.020-210, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem 4.2. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.

4.4. Não será aceito recurso presencial, via *fax* ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 4.2, alínea “b”, devidamente identificados.

4.5. A UFT e a Propesq não se responsabilizarão por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

4.6. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

4.7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 5. DO CRONOGRAMA

| Ano   | Dia e Mês                              |  | Descrição   |
|---|--|--|---|
| 2015  | 03 de fevereiro até <b>16 de março</b> |  | Inícios e término das <b>inscrições</b>   |
|   | 18 de março                            |  | Chamada para entrevistas  |
|   | 23 e 24 de março das 15h até 21h.      |  | <b>Entrevistas e análise curricular</b>   |
|   | 25 de março                            |  | Publicação do <b>Resultado Provisório</b>   |
|   | 28 de março                            |  | Prazo máximo para recebimento de recursos (72 horas)  |
|   | 31 de março                            |  | Publicação do <b>Resultado Definitivo e chamada para matrícula</b>  |
|   | 11 de abril                            | Das 08h até 11h  | <b>MATRÍCULAS</b> na UFT Câmpus de Palmas/TO. Sala a ser determinada no edital de chamada para matrícula. |
|   |  | 11h30  | Divulgação da <b>segunda chamada</b> por e-mail aos candidatos  |
|   |  | 14h  | <b>Matrículas da segunda chamada.</b>   |
| <b>11/04</b> das 15h até 19h e <b>12/04</b> das 8h até 13h. |  | <b>Abertura do curso e o primeiro módulo:</b> Introdução ao curso Gestão Pública e Sociedade |   |

## 6. MATRÍCULAS E MENSALIDADES

6.1. Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter concluído o curso de ensino superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- c) Apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original para validação:
  - Diploma de graduação, devidamente registrado (cópia autenticada em cartório);
  - Histórico Escolar da Graduação;
  - Documentos de identidade, CPF, Título de Eleitor;
  - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - Certidão de nascimento ou casamento (em caso de alteração de sobrenome da aluna);
  - Documento de quitação com o Serviço Militar (homens);
  - Documentos comprobatórios do currículo;
  - Comprovante do pagamento da taxa de matrícula.

6.2. Conforme estipulado no **item 5** as matrículas acontecerão no **dia 11 de abril de 2014**. Havendo vagas não preenchidas, será feita nova chamada de candidatos no mesmo dia, por correio eletrônico.

6.3. O valor da matrícula e das mensalidades será de: **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais).

6.4. Quantidade de mensalidades: **Em 17 parcelas + matrícula.**

6.5. Caso o pagamento das mensalidades seja feito sem atraso (até o dia 10 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá **DESCONTO** de R\$ 40,00 (quarenta reais) no boleto bancário (R\$ 210,00).

6.6. São reservados **3 (três vagas)** para isenção total do pagamento de **mensalidades** para os técnicos administrativos da UFT, em conformidade com a resolução 09/2010 do Consuni/UFT, e outras **2 (duas vagas)** igualmente de isenção total do pagamento de mensalidades, conforme a classificação e justificativa de necessidade socioeconômica dos alunos. Para fazer jus a tal modalidade de bolsa, todos os candidatos deverão requisitar este benefício na ficha de inscrição e justificar (em anexo). Havendo mais interessados que o número de vagas, será obedecida a ordem de classificação no processo seletivo.

6.7. Conforme a taxa de adimplência se aproxime da meta financeira do curso, garantindo o seu efetivo custeio total, poderão ser **concedidos novos descontos**, ou mesmo o cancelamento de pagamento das últimas mensalidades, respeitando o critério de sustentabilidade financeira do curso.

## **7. DO DESEMPENHO ACADÊMICO DO CORPO DISCENTE E CERTIFICAÇÃO**

7.1. A avaliação das respectivas disciplinas será feita de acordo com a metodologia desenvolvida de forma autônoma pelo docente, respeitando a seguinte estrutura:

- a) Apuração da frequência às aulas e atividades previstas à distância;
- b) Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- c) Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, na forma de artigo científico, com a devida orientação.

7.2. Quanto ao aproveitamento dos créditos de cada disciplina, é requisito:

- a) Nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação em cada disciplina;
- b) Será reprovado o aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade virtual ou presencial desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa;
- c) A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, correspondente à conclusão final do curso, será feita pelo orientador, podendo o mesmo ser do curso e/ou convidado de outra instituição superior de ensino, desde que tenha no mínimo o Título de Mestre em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Caso o/a discente não tenha atingido a carga horária mínima (360 horas totais) para obter o título de especialista, dentro do prazo de validade da sua matrícula no curso, não receberá o certificado.

7.3. São necessários os seguintes requisitos para a **solicitação de certificados**:

- a) Ter atingido créditos nas disciplinas totalizando uma carga horária mínima (360 horas);
- b) Entrega impreterível do Trabalho de Conclusão de Curso, com a aprovação do respectivo orientador, professor designado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade pela Coordenação Pedagógica, em consentimento com o acadêmico.



7.4. Até o dia **20 de abril de 2015**, a confirmar abertura de nova turma, a coordenação fixará e divulgará cronograma de todas as disciplinas do curso, inclusive dos **prazos e etapas** para a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

7.5. A matrícula dos alunos terá validade de 2 (dois anos).

7.6. Caso o aluno não tenha cumprido todos os requisitos para a obtenção do título de especialista, poderá solicitar declaração da coordenação a respeito dos créditos cumpridos, para efeitos de aproveitamento desses créditos em novas turmas, dos quais deve se matricular por processo seletivo, ou solicitar posteriormente ativação de matrícula, caso o processo seletivo tenha sido finalizado e não tenham sido preenchidas todas as vagas do curso. Nesse caso, o aluno que solicitar reintegração de matrícula, deverá pagar a correspondente taxa de matrícula, e somente as mensalidades pertinentes às disciplinas faltantes.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Formulário de Inscrição

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGNESoL/Palmas/TO.

8.3. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8207, pelo e-mail [posgestaopublica@uft.edu.br](mailto:posgestaopublica@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

Palmas, 03 de fevereiro de 2015

ÉDI AUGUSTO BENINI  
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública e Sociedade

**EDITAL Nº 001/2015 – PPGGPS  
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <b>UFT/PROPESQ</b>  | <b>Ficha de Inscrição para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Sociedade</b> |                           |
| NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A):  |  |                           |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL<br>Rua/Av.:<br>Bairro:<br>Cidade: UF.:<br>Cep.:  |  | Telefone:<br><br>Celular: |
| <b>E-mail:</b>  |  |                           |
| ENDEREÇO PROFISSIONAL (opcional)<br>Rua/Av.:<br>Bairro:<br>Cidade: UF.:<br>Cep.:  |  | Telefones:                |
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE:  | ÓRGÃO EXPEDIDOR:   | CPF:                      |
| FORMAÇÃO DO CANDIDATO: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre<br>ÁREA DE FORMAÇÃO:  |  |                           |
| SOLICITA ISENAÇÃO DAS MENSALIDADES: ( ) NÃO ( ) SIM<br><br>Se sim, qual o motivo:<br>( ) Vaga para os técnicos-administrativos da UFT:<br>( ) Outro motivo. Justifique:   |  |                           |
| <b>DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b> |  |                           |

**EDITAL N° 001/2015 – PPGGPS**  
**QUESTIONÁRIO (opcional):**

Como tomou conhecimento deste Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade?

- Amigos
- Folder/Jornal
- Folder/Secretarias
- Cartazes
- Ex-Alunos
- Home Page da UFT
- Conselho Regional de Administração do Tocantins C.R.A/TO
- Outros \_\_\_\_\_

Qual o seu principal interesse na Especialização em Gestão Pública e Sociedade?

- Progressão Funcional
- Aperfeiçoamento Profissional
- Aperfeiçoamento Acadêmico
- Complementar minha formação
- Atuação na Sociedade Civil
- Atuação em Movimentos Sociais
- Aprimoramento da Gestão Pública
- Buscar soluções para a nossa Sociedade
- Compreender o Estado
- Atuar diretamente em Políticas Públicas
- Outros \_\_\_\_\_